

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**



**CASA**  
**George Müller**

---

**Período de 21/03/2023 a 20/04/2023**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
CRIANÇAS**

**ANDRADINA - SP  
2023**

## I – IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0002-86
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	Casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade

### 1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

### 1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/03/2023 a 20/04/2023
Número do processo:	08/2022
Número do Termo de Parceria:	15/2023
Início do Termo de Parceria:	01/01/2023
Vigência do Termo de Parceria:	01/01//2023 a 31/12/2023
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMDCA: 3.300,00 MENSAL FMAS: 11.000,00 MENSAL TOTAL: 14.300,00
Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos e serviços de terceira pessoa jurídica.
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	
Número de indivíduos atendidos no mês:	04

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant´Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

#### 1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2023
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

#### 1.5 Dados do CEBAS:

#### 1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

##### Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
14/02/2023	10699968	14/02/2024	8800-6/00

##### Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

#### 1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento	Nº. de atendimento mensal	Nº. de atendimento co-financiado	Nº. de demanda reprimida	Nº. de novas inclusões	Nº. de desligamento
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>



CASA  
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças  
**CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
George Müller

## II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade <sup>5</sup>	Profissão <sup>6</sup>	Vínculo	Função	Carga horária semana	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	FMAS
Gisele Ticiani Publio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	FMAS
Maryele Santana Duro Reinoldes	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.d.r@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	FMAS
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/02/2023	FMAS
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	FMDC A
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465.34	63.528659-2	Anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	44	03/10/2022	FMAS
Giordy Vinicius Melhado	04/09/1999	M	408.428.898-50	42.129.409-7	melhado.giordy@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMAS
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	FMDC A
Pedro Henrique Rosa de Oliveira	01/12/1984	M	009.382.121-25	001421027	pedro.holiveira@hotmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMDC A
Thâmara Castilho Caiado Melhado	26/07/1986	F	351.495.938-26	43.910.479-8		Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	RECURSO PROPRIO



### III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade <sup>5</sup>	Profissão <sup>6</sup>	Vínculo <sup>7</sup>	Função <sup>8</sup>	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Ingrid Caroline de Souza Medeiros	09/07/2000	FM	492.00 0.078- 21	593510 49	Indycaroline123@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	--
Lucimar Luiz Garcia	08/09/1981	FM	008.46 5.946- 19	736183 47	Lucimargarcia059@gmail.com	Superior Incompleto	Auxiliar de Educação	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	--
Eliane Amorim Stelutti	02/05/1985	FM	351.53 1.608- 66	55.929. 384-7	Eliane.stelutti@gmail.com	Superior Pós-Graduação	Médica Veterinária	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	
Marlene Gomes Duchini	31/07/1967	FM	061.72 5.178- 99	177755 39-0	esthemarladuchi@gmail.com	Superior Incompleto	Vendedora	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	--
Maiara Gabrieli Pereira de Freitas	13/06/1989	FM	373421 148-47	446258 27	maiagarpf@gmail.com	Superior	Professora	Voluntariado	Auxiliar de	4 horas	05/11/2021	--
Josué Norte Garcia	07/07/1977	MA SC	024057 019-79	64.532. 071-7	Josuegarci.a.jg4321@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Motorista	Voluntariado	Serviços Diversos	6 horas	18/08/2022	-

#### IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

##### 4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

1.	Acolhida individual	01
2.	Acolhida grupal	00
3.	Escuta: contato telefônico	21
4.	Escuta: atendimento domiciliar	00
5.	Estudo social	01
6.	Estudo psicológico	01
7.	Avaliação Psicológica	/
8.	Estudo Sócio Jurídico	/
9.	Diagnóstico socioeconômico	/
10.	Monitoramento e avaliação do serviço	04
11.	Participação em reunião de rede	04
12.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	04
13.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	01
14.	Orientação sóciofamiliar	22
15.	Atendimento psicossocial	9
16.	Atendimento psicológico	10



17.	Atendimento por profissionais de ensino superior da Unidade (NOB-RH)	/
18.	Atendimento por profissionais de ensino médio da Unidade (NOB-RH)	/
19.	Serviços de psicologia	12
20.	Atendimento social	11
21.	Orientação jurídico-social	03
22.	Referência e contrarreferência (entre CRAS e CREAS)	00
23.	Informação, comunicação e defesa de direitos	08
24.	Apoio a família na sua função protetiva	08
25.	Apoio para acesso à documentação pessoal	00
26.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	01
27.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	07
28.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	08
29.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	10
30.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
31.	Trabalho interdisciplinar	00
32.	Elaboração de ofícios	70
33.	Elaboração de relatórios sociais	11
34.	Elaboração de parecer jurídico	05
35.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	12
36.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	00
37.	Elaboração de novos prontuários institucionais	01



38.	Ações de estímulo ao convívio familiar, grupal e social	12
39.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	07
40.	Visita domiciliar	00
41.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativas	00
42.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
43.	Elaboração e desenvolvimento de projetos sociais	00
44.	Encaminhamentos para o CRAS	00
45.	Encaminhamento para SCFV acima de 60 anos	/
46.	Encaminhamento para SCFV de 0 a 4 anos	00
47.	Encaminhamento para SCFV de 4 a 6 anos	00
48.	Encaminhamento para SCFV de 6 a 15 anos	00
49.	Encaminhamento para SCFV de 15 a 17 anos	/
50.	Encaminhamento para o Programa Criança Feliz	00
51.	Encaminhamento para o Programa Viva Leite	00
52.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
53.	Encaminhamento para o CAPS I	00
54.	Encaminhamento para o CREAS	00
55.	Encaminhamento para o CIEE	//
56.	Encaminhamento para Serviço de Acolhimento para pessoas Adultas	//
57.	Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	//
58.	Encaminhamento para cadúnico	00



59.	Elaboração do cadúnico	00
60.	Atualização do cadúnico	00
61	Registro no 4R	00
62	Registro no Prontuário SUAS	00
63	Solicitação de BPC	00
64	Cumprimento de exigência do INSS	00
65	Participação em audiência com Poder Judiciário/Ministério Público	00
66	Reunião entre equipe da Unidade	04
67	Busca ativa	00
68	Atendimento individual com o usuário	10
69	Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	00
70	Concessão de benefícios eventuais do SUAS	00

#### **4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS**

##### **4.1.2.1 Ações individuais**

- Elaboração de prontuário institucional
- Contato telefônico com familiares e serviços socioassistências e outras políticas para tratar de demandas referente a criança.
- Estudo social e psicológico da família e da criança acolhida.
- Articulação de rede de serviços socioassistenciais e outras políticas.
- Elaboração do Estudo diagnostico



- Elaboração do Relatório Mensal
- Elaboração do PIA- Plano de Atendimento Individual.
- Encaminhamento da família dos usuários para serviço Sócio assistencial para garantia de direitos.
- Em situação de visita de familiar na instituição mediante demanda apresentada foram realizadas orientações
- Informações quanto reivindicação de direitos solicitadas pela família do usuário.
- Orientação a família quanto ao papel protetivo para criança acolhida.
- Encaminhamentos para outras Políticas Públicas Setoriais (UBS); medicação, vacinação, consulta odontológica, consulta pediátrica.
- Elaboração e envio de ofícios informativos a rede de proteção.
- Inserção de dados em prontuários das crianças acolhidas.
- Em contexto de visita institucional dos familiares das crianças acolhidas viabilizado fortalecimento de vínculo.
- Viabilizadas atividades com as crianças acolhidas em contato com a comunidade.
- Efetivadas vistas domiciliar a família

**4.1.2.2 Ações coletivas**

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores envolvidos na ação	Qtde de usuários participantes
Atividades esportivas/ Futebol	22/03/23 27/03/23 29/03/23 03/04/23	17h50 as 18h40 Segunda/ Quartas-feiras	Desenvolvimento psicomotor,	Crianças	É realizado duas vezes na semana tendo como duração	Promoção do trabalho em grupo além de	Melhoria da construção dos	Escola de Futebol Ferinhas		02



	05/04/23 10/04/23 12/04/23 17/04/23 19/04/23		social e afetivo		40 minutos por dia.	proporcionar benefícios para a saúde	vínculos afetivos	Boys de Andradina		
Atividades esportivas/ Natação	21/03/23 23/03/23 28/03/23 30/03/23 04/04/23 06/04/23 11/04/23 13/04/23 17/04/23 20/04/23	14h as 14h50 Segunda/ Quartas-feiras	Desenvolvimento psicomotor, social e afetivo	Crianças	É realizado duas vezes na semana tendo como duração 50 minutos por dia.	Promoção do trabalho em grupo além de proporcionar benefícios para a saúde	Melhoria da construção dos vínculos afetivos	Prime Fitnes		02
Atividades Recreativas	Finais de Semana	Matutino Vespertino	Contribuir para o fortalecimento de vínculos e estreitamento dos laços entre os usuários e cuidadores sociais	Crianças	É realizado nos finais de semana	Desenvolvimento das competências: Aprender a brincar respeitando as regras das brincadeiras e o momento do outro.	Melhoria da construção dos vínculos afetivos	Casa George Müller		02

**4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:**

**4.1.2.3.1 Coordenação:**



Durante esse mês foram realizadas reuniões com a equipe de ensino (coordenação/professores) EMEF Josepha de Jesus Carreira e EMEF Profª Zoraide de Carvalho Oliveira para acompanhamento relativo às questões educacionais; reunião mensal de orientação com toda a equipe quanto as rotinas do serviço, recepção e acomodação das crianças; reuniões com a rede de serviço socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, elaboração do PIA, Estudo Diagnóstico, além dos acompanhamentos das visitas dos familiares na instituição para as crianças acolhidas; desenvolvimento de atividades em horários alternados ao da escola, intervenções nas atividades lúdicas desenvolvidas na instituição para estabelecer a autonomia, a interação e o convívio, favorecendo as vivências e contribuindo para o desenvolvimento social de cada um. Foram realizadas articulações com a rede de saúde para pedidos de exames e consultas de rotina das crianças; participação da 12º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes onde teve como palestrante a Sra. Francilene Gomes Fenol; orientações aos familiares quanto a questão de saúde dos acolhidos.

#### **4.1.2.3.2 Assistente Social:**

Durante o mês a técnica do serviço social, participou da 12º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes onde teve como palestrante a Sra. Francilene Gomes Fenol, que realizou uma breve explicação o que é uma Conferência Municipal e logo em seguida abriu espaço para a apresentação das propostas que os usuários dos serviços elaboraram, foi um espaço de discussão que confere ações governamentais e não governamentais relativas ao atendimento às crianças e aos adolescentes em todos os níveis (saúde, educação, assistência social, habitação, transporte, cultura, lazer), aberto a toda a sociedade, participei de reunião com a equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, elaboração de relatório social sobre os atendimentos as crianças acolhidas e suas famílias, contato telefônicos para busca-ativa da família extensa e discussão de caso, reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, elaboração do PIA e Estudo Diagnóstico, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição com orientações e informação referente a defesa de direitos e fortalecimento de vínculos familiar, reuniões com a Técnicas de Referências do Poder Judiciário para orientações das mesmas. Elaboração de parecer social destinado ao Poder Judiciário, participação na elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação e psicóloga, atendimento particularizado semanalmente com o objetivo de acompanhamento a criança acolhida.



CASA  
**George Müller**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças  
**CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
**George Müller**

*Gisele Querino*

**Gisele Ticiani P. R. Querino**

Assistente Social –

CRESS/SP 9º Região 62181

#### 4.1.2.3.3 Psicologia:

Durante o mês de referência foram realizadas na instituição reuniões com a rede socioassistencial e serviços de outras políticas com o objetivo de conhecer o histórico das crianças em questão e elaboração de documentos como: estudo diagnóstico e plano de atendimento individual de cada usuário. Acompanhamento nas visitas institucionais com a família, buscando fortalecer o vínculo e oferecer orientações quando necessário, atendimentos individualizados de acordo com a necessidade de cada usuário e de seus familiares. Contato remoto com familiares para orientação e busca de família nuclear e extensa. Elaboração de parecer psicológico referente aos atendimentos e destinado ao poder judiciário. Participação na elaboração do relatório de atividades mensal.

Realização de reuniões com a coordenação e assistente social desse serviço, participação na 12ª Conferência municipal de direito das crianças e adolescentes com o objetivo de discussão dos assuntos abordados e desenvolvimento de metas para a garantia dos direitos em questão.

*Maryele Santana Duro Reinoldes*

**Maryele S.D.Reinoldes**

Psicóloga

06/180877



4.1.2.3.4 Pedagogia: Não temos.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.
- Cuidar da saúde.
- Organização do ambiente.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

- - Suporte à atuação do cuidador, contribuindo para o bem-estar da criança acolhida.
- - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários.
- - Apoiar e participar no planejamento das ações.
- - Organizar, facilitar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na instituição e/ou na comunidade;
- - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

- Atender às questões administrativas da Instituição;
- Realizar serviços de controle de pessoal, controle de estoque, patrimônio e controle de transporte;
- Executar atividades administrativas referentes à digitação e arquivamento de documentos recebidos e enviados, controle e solicitação de material de expediente, conserto/manutenção de equipamentos.
- Acompanhamento em consultas, exames médicos
- Participação em reuniões em rede de ensino

- Acompanhamento relativo às questões educacionais.

**4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:**

- Reuniões da Equipe Técnica junto da coordenação e outros membros da Rede Socioassistencial, e demais profissionais envolvidos na discussão de caso.

- Contato Remoto com a rede para colher informações e orientações.

**4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:**

- Contato telefônico, informes, ofícios referentes ao usuário e suas demandas.

**4.1.2.7 Situações de desproteções encontradas durante o mês:**

- Família com membros em situação de dependência química.
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças vítimas de abuso sexual
- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
- Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA:

**4.1.2.8 Planejamento de ações para o próximo mês:**

	<b>Relação das Atividades realizadas por dimensão</b>	<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Descrição dos resultados esperados</b>
--	---	---------------------------------	---



		<b>Responsáveis</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Período de Execução</b>	
Usuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de rotina de vida diária.</li> <li>- Atividade educacional.</li> <li>- Atividade dirigida (jogos, brincadeiras, colagem, pintura, montagem etc.)</li> <li>- Atividade Recreativa e lazer</li> <li>- Atividade Socioassistencial- SCFV</li> <li>- Atividade comunitária.</li> <li>- Atividade de Apadrinhamento/ Serviço: Futebol, natação, corte de cabelo, transporte.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidador Social e auxiliar de cuidador.</li> <li>- Camenor- Projeto Renovo</li> <li>- PEK- Projeto Educacional Koinonia.</li> <li>- SIDS- Curso de Idioma (inglês).</li> <li>- Ferinhas Boys, Prime Fitness, Salão, Uber</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diário</li> <li>Finais de Semana</li> <li>- Semanal</li> <li>- Uma vez por semana.</li> <li>- natação E futebol- duas vezes por semana.</li> <li>- Salão e Uber - mediante demanda.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Continua</li> <li>- Contínuo</li> <li>- Contínuo</li> <li>- Contínuo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de autonomia e independência</li> <li>- Desenvolvimento de aprendizagem.</li> <li>- Desenvolvimento sócio-cognitivo.</li> <li>- Fortalecimento de vínculo Social.</li> <li>- Participação e socialização comunitária.</li> <li>- Desenvolvimento biopsicossocial.</li> <li>- Desenvolvimento de autoconceito e autoestima.</li> </ul>
Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento institucional.</li> <li>- Atendimento domiciliar.</li> </ul>	-Equipe Técnica	- Mediante demanda.	- Continua	- Fortalecimento de vínculo.



	-Visita Familiar	Usuários	-Finais de semana/pernoite		
--	------------------	----------	----------------------------	--	--

**5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO**

**5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:**

Atendimento às necessidades básicas de desenvolvimento da criança acolhida.

Possibilitar o resgate dos vínculos afetivos.

Viabilizar o acesso à rede socioassistencial aos usuários.

**5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Durante o mês conseguimos realizar todas as atividades propostas.

**5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:**

Possibilitar aos usuários atendidos a garantia de direitos e promover o desenvolvimento de sua autonomia e independência enquanto sujeito de sua história.

## **6. AVALIAÇÃO:**

### **6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:**

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa<sup>1</sup>

Quanto a essa dimensão a instituição oferece condições para a prestação do serviço.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades<sup>2</sup>

Quanto a essa dimensão as demandas ainda não atingiram a capacidade máxima do serviço.

Dimensão 03: Produtos ou resultados<sup>3</sup>:

Até o momento as ações estabelecidas no serviço estão atendendo as demandas da instituição.

Dimensão 04: Recursos Humanos<sup>4</sup>:

Considerando que o serviço não atingiu sua capacidade máxima os recursos humanos atuais estão de encontro com as demandas da instituição.

### **6.2 Pontos dificultadores do Serviço:**

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa

Tendo em vista a possibilidade de atividades coletivas faz necessário um espaço físico que atenda a esta necessidade.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades

Até o momento não foi identificadas dificuldades para realização nesta dimensão.



Dimensão 03: Produtos ou resultados:

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias.

Dimensão 04: Recursos Humanos:

No momento não há ponto dificultador.

### **6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:**

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários.

**ANDRADINA ,28 DE ABRIL DE 2023.**

Fernanda Sant'Ana da Silva Dias  
Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller



**ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA**

Nome da criança/adolescente	Data de nascimento	Data de inclusão no serviço	Data de saída	Nome do responsável familiar	Data de nascimento	Endereço	Telefone	CPF do responsável	NIS do responsável familiar	CRAS de referência	Classificação da desproteção	Nome do profissional que identificou
Antônio Carlos Dias Pereira da Silva	08/10/2015	06/12/2022	-----	Iara Dias da Silva	05/12/1991	R: Corumbá n: 1961	(18) 99753-3084	711.861.581.15	23.82.3888672	CRAS I	-14-18-26	TJ- Decisão Judicial
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2023	-----	Rosimere Pereira Moraes		Rua Paranapapema nº 753 B: Stella Maris	18-981431770			CRAS I	14-10-11-18-	CT: Leia
Lindaura Camatta Matias	21/09/2016	20/01/2023	14/04/2023	Simone Camatta Tobar Matias		Rua Juliano de Anonias nº 795	998018666			CRAS III	11-12-14-17-18	TJ- Decisão Judicial



Henrique Cicero Santana Mendes	11/09/2021	30/03/23		Ana Beatriz Santana Mendes	02/03/1998	Rua Santo Dumont nº 1166 B: Laranjeiras- Castilho/ SP		438.31 9.038-32		CRAS – CASTILHO	7-11- 14-18	
-----------------------------------	------------	----------	--	-------------------------------------	------------	--	--	--------------------	--	--------------------	----------------	--

**Classificação da desproteção**

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas



17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
27. Migrantes
28. Pessoas com doença ou transtorno mental

**ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS**

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO**

**LEI AUTORIZADORA:**

**OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MULLER**

**EXERCÍCIO: 21/03/2023 À 20/04/2023**

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MULLER**

**CNPJ:4511142730001/03**

**ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS 828 16901-145**



**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS**

**VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$110.000,00**

**ORIGEM DOS RECURSOS(2): FDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL -FMAS**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n°	15/2023	01/01/2023 Á 31/12/2023	110.000,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
11/04/2023	R\$ 11.000,00	11/04/2023	27.300.000.050.277	R\$ 11.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 13,36
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 11.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				



PÚBLICOS		
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 11.013,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 11.013,36

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Casa George Muller vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>



Recursos humanos (5)	R\$ 10.870,43		R\$ 10.870,43	R\$ 10.870,43	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					



Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$ 105,28		R\$ 105,28	R\$ 105,28	
<b>TOTAL</b>	R\$ 10.975,71		R\$ 10.975,71	R\$ 10.975,71	

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 11.013,36
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.975,71
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 37,65
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 37,65

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO**

**LEI AUTORIZADORA:**



**OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MULLER**

**EXERCÍCIO: 21/03/2023 À 20/04/2023**

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MULLER**

**CNPJ:4511142730001/03**

**ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS 828 16901-145**

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS**

**VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$110.000,00**

**ORIGEM DOS RECURSOS(2): FDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL -FMAS**

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PUBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTOS – R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADO S – R\$</b>
R\$ 11.000,00	27.300.000.050.277	11/04/2023	R\$ 11.000,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			
<b>TOTAL</b>			R\$ 11.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária



(CASA GEORGE MULLER)

vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>		
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO R\$</b>
Recursos Humanos	11/04/2023	R\$ 10.870,43
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	17/04/2023	R\$ 105,28
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		R\$ 10.983,08
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>		R\$ 16,92
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>		
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 16,92

<b>RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)</b>				
<b>DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)</b>	<b>CREDOR</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
11/04/2023	Holerite	Ana Paula Gomes	Salário Março/23	R\$ 1.413,31



11/04/2023	Holerite	Fernanda Sant'Ana	Salário Março /23	R\$ 2.446,46
11/04/2023	Holerite	Giordy Melhado	Salário Março /23	R\$ 1.458,61
11/04/2023	Holerite	Gisele Ticiani	Salário Março /23	R\$ 1.974,40
11/04/2023	Holerite	Maryele Santana	Salário Março /23	R\$ 2.174,11
11/04/2023	Holerite	Celia Regina	Salário Março /23	R\$ 1.403,54
17/04/2023	Seguro	Liberty Seguros	Seguro Residencial	R\$ 105,28
<b>TOTAL</b>				R\$ 10.975,71

Declaramos que neste mês foi realizado o pagamento de Recursos humanos e outras despesas.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA 28 DE ABRIL DE 2023

MARCOS ELIAS